

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CAMBÉLIA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
 ESTIVALDO PEDRO DA COSTA

CNH: ESTIVALDO PEDRO DA COSTA
 4439442 SSP SC

CPF: 053.615.279-98 DATA NASCIMENTO: 18/07/1995

FEMEAÇÃO
 JOAO CLEMENTE DA COSTA
 MARIA MONTINI DA COSTA

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT: []
 [] [] []

Nº Registro: 03182063361 VALIDADE: 11/08/2022 1ª Emissão: 03/05/2005

OBSERVAÇÕES
 BAR

Assinatura: *Estivaldo Pedro da Costa*
 Assinatura do Portador

LOCAL: JAGUARUNA, SC DATA DE EMISSÃO: 22/08/2017

Presidente do Conselho: 83958590319
 Diretor de Registro: 80127570578

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1539677352

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1539677352

2.

CONFERE COM O ORIGINAL
01/12/2020

Remi Firmino Guedes
Depto. Licitação
Matricula 3477/2013

CONFERE COM O ORIGINAL
01/12/2020

Remi Firmino Guedes
Depto. Licitação
Matricula 3477/2013

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ALVARÁ DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Informações Cadastrais da Empresa

Código CMC: 1520
Nome Fantasia: EXPRESSO COLETIVO SAO JOAO EIRELI
Razão Social: EXPRESSO COLETIVO SAO JOAO EIRELI
CPF / CNPJ: 09.144.807/0001-72
Endereço: RUA GOVERNADOR IVO SILVEIRA, 490, BEIJA FLOR - 88715000
Observações: ### ENDEREÇO ORIGINAL, CONVERSAO URBANNUS PARA O TERRA ###

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

TRANS. ROD. COLETIVO DE PASSAGEIROS.SOB RÉGIME DE FRETAMENTO

11971	4929-5/01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB RÉGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL
11985	4921-3/02	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS COM ITINERÁRIO FIXO INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA
11970	4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR

Data Abertura: 01/11/2007

Data Emissão: 13/03/2020

Vencimento: 31/12/2020

NOTA:

Elisabeth Zago
Coordenadora de Arrecadação
Portaria nº 011/2017

ELISABETH ZAGO

PORT.011/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA - (48) 3624-0400/3 AMANDA FERNANDES CARDOSO - 13/03/2020 10:56

CONFERE COM
O ORIGINAL
21/12/2020
Remi Firmino Guedes
Depto. Licitação
Matricula 3477/2013



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.144.807/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/10/2007
NOME EMPRESARIAL EXPRESSO COLETIVO SAO JOAO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R GOVERNADOR IVO SILVEIRA	NÚMERO 490	COMPLEMENTO *****
CEP 88.715-000	BAIRRO/DISTRITO BEIJA FLOR	MUNICÍPIO JAGUARUNA
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (48) 3624-0260
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/11/2020** às **17:21:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EXPRESSO COLETIVO SAO JOAO EIRELI**
CNPJ: **09.144.807/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:47:49 do dia 31/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2020.

Código de controle da certidão: **CF59.0406.7241.3CE4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

16/10/2020


<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/RelacaoCertidao>

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de emissão

CNPJ: 09.144.807/0001-72 - EXPRESSO COLETIVO SAO JOAO EIRELI

Período: 01/01/2020 a 16/10/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Informações complementares	Segunda via
CF59.0406.7241.3CE4	Positiva com efeitos de negativa	31/01/2020 08:47:49	29/07/2020	Válida Prorrogada até 26/11/2020		(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)



Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogada pela Portaria Conjunta nº 565/2020 (DOU 24/04/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar\)](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.144.807/0001-72
Razão Social: EXPRESSO COLETIVO SAO JOAO LTDA ME
Endereço: RUA GOVERNADOR IVO SILVEIRA 490 / BEIJA FLOR / JAGUARUNA / SC /
88715-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

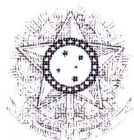
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/11/2020 a 06/12/2020

Certificação Número: 2020110703412641889324

Informação obtida em 18/11/2020 17:05:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXPRESSO COLETIVO SAO JOAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.144.807/0001-72
Certidão n°: 27319911/2020
Expedição: 16/10/2020, às 16:32:32
Validade: 13/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EXPRESSO COLETIVO SAO JOAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.144.807/0001-72, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): EXPRESSO COLETIVO SAO JOAO EIRELI
CNPJ/CPF: 09.144.807/0001-72

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 200140128056013
Data de emissão: 19/10/2020 08:10:40
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 18/12/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 586963

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: EXPRESSO COLETIVO SÃO JOÃO EIRELI ME

Raiz do CNPJ: 09.144.807

Certidão emitida às 16:36 de 16/10/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



16/10/2020

0503356

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Jaguaruna

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7813972

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Jaguaruna, com distribuição anterior à data de 15/10/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

EXPRESSO COLETIVO SÃO JOÃO EIRELI ME, portador do CNPJ: 09.144.807/0001-72. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Jaguaruna, sexta-feira, 16 de outubro de 2020.

PEDIDO Nº:

0503356



EXPRESSO COLETIVO SÃO JOÃO EIRELI
CNPJ: 09.144.807/0001-72 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
Rua Governador Ivo Silveira, 490 – Beija-Flor – Jaguaruna – SC
Fone: (48) 99941-0230

AO: MUNICÍPIO DE JAGUARUNA/SC
DEPARTAMENTO DE COMPRAS- SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: N.º 17/2020- FMS PARA REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 17/2020 FMS
PROCESSO DE COMPRA N.º 20/2020- FMS.
SESSÃO PÚBLICA ÀS: 09:00 HORAS DO DIA: 03/12/2020.


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Para fins de participação, no edital de Pregão Presencial nº 17/2020-FMS, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, e nem está suspensa de participar de licitação no Município de Jaguaruna/SC, nos termos do artigo 32, Parágrafo 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais alterações subsequentes.
Pôr ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Jaguaruna, 03 de dezembro de 2020.



Edivaldo Pedro da Costa
RG: 4.639.442-7 – CPF: 053.615.279-98
Sócio Administrador – Expresso Coletivo São João Eireli
Cnpj: 09.144.807/0001-72



EXPRESSO COLETIVO SÃO JOÃO EIRELI
CNPJ: 09.144.807/0001-72 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
Rua Governador Ivo Silveira, 490 – Beija-Flor – Jaguaruna – SC
Fone: (48) 99941-0230

AO: MUNICÍPIO DE JAGUARUNA/SC
DEPARTAMENTO DE COMPRAS- SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: N.º 17/2020- FMS PARA REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 17/2020 FMS
PROCESSO DE COMPRA N.º 20/2020- FMS.
SESSÃO PÚBLICA ÀS: 09:00 HORAS DO DIA: 03/12/2020.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Para fins de participação, no edital de Pregão Presencial nº 17/2020-FMS em cumprimento com o que determina o Art. 27, Inciso V, da Lei Nº 8.666/93, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não possui empregado menores de 18 anos em jornada noturna, ou em locais insalubres ou perigosos; não possui em seus quadros empregados menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Jaguaruna, 03 de dezembro de 2020.




Eivaldo Pedro da Costa

RG: 4.639.442-7 – CPF: 053.615.279-98

Sócio Administrador – Expresso Coletivo São João Eireli

Cnpj: 09.144.807/0001-72



EXPRESSO COLETIVO SÃO JOÃO EIRELI
CNPJ: 09.144.807/0001-72 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
Rua Governador Ivo Silveira, 490 – Beija-Flor – Jaguaruna – SC
Fone: (48) 99941-0230

AO: MUNICÍPIO DE JAGUARUNA/SC
DEPARTAMENTO DE COMPRAS- SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: N.º 17/2020- FMS PARA REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 17/2020 FMS
PROCESSO DE COMPRA N.º 20/2020- FMS.
SESSÃO PÚBLICA ÀS: 09:00 HORAS DO DIA: 03/12/2020.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

A empresa Expresso Coletivo São João Eireli, com sede na Rua Governador Ivo Silveira, 490, Bairro Beija Flor, Jaguaruna – SC, inscrita no CNPJ 09.144.807/0001-72, por seu representante legal abaixo assinado, Pregão Presencial nº 17/2020-FMS, DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Jaguaruna, sob qualquer regime de contratação.

Jaguaruna, 03 de dezembro de 2020.



Edivaldo Pedro da Costa
RG: 4.639.442-7 – CPF: 053.615.279-98
Sócio Administrador – Expresso Coletivo São João Eireli
Cnpj: 09.144.807/0001-72



EXPRESSO COLETIVO SÃO JOÃO EIRELI
CNPJ: 09.144.807/0001-72 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
Rua Governador Ivo Silveira, 490 – Beija-Flor – Jaguaruna – SC
Fone: (48) 99941-0230

AO: MUNICÍPIO DE JAGUARUNA/SC
DEPARTAMENTO DE COMPRAS- SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: N.º 17/2020- FMS PARA REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 17/2020 FMS
PROCESSO DE COMPRA N.º 20/2020- FMS.
SESSÃO PÚBLICA ÀS: 09:00 HORAS DO DIA: 03/12/2020.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS (VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS, Van e Carros) E PESSOAL (MOTORISTAS).

DECLARO, sob as penas da Lei, para fins de participação no Processo Licitatório, Pregão Presencial nº 17/2020-FMS, que a empresa Expresso Coletivo São João Eireli tem em disponibilidade, os equipamentos (veículos tipo ônibus), bem como pessoal qualificado (motoristas) para atender a demanda necessária para o bom andamento dos serviços objeto do presente Processo Licitatório.

Jaguaruna, 03 de dezembro de 2020.



Eivaldo Pedro da Costa

RG: 4.639.442-7 – CPF: 053.615.279-98

Sócio Administrador – Expresso Coletivo São João Eireli
Cnpj: 09.144.807/0001-72

